

LEI COMPLEMENTAR N.º 061, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão salarial anual, para os funcionários do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.884/13, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo a antecipar, excepcionalmente, para o corrente mês de janeiro de 2013, a data base da revisão salarial anual prevista para o mês de maio, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente lei.

Art. 2.º A revisão salarial anual, no corrente mês de janeiro corrente, será na ordem de 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município.

Parágrafo Único. Para o ano de 2014, fica mantida a data base no mês de maio.

Art. 3.º Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei Complementar nº 059, de 20 de junho de 2012, passam a ser as seguintes:

ANEXO III

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNAO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Infantil - FEI	Ensino Médio	JG (20 horas)	1	1.051,31	1.072,33	1.093,77	1.115,64	1.137,95	1.160,72	1.183,93	1.207,60	1.231,77	1.256,40
	Graduação	JG (20 horas)	2	1.103,86	1.125,93	1.148,46	1.171,43	1.194,85	1.218,75	1.243,14	1.268,00	1.293,37	1.319,22
Prof. Ed. Básica - H.B.	Ensino Médio	JG (20 horas)	3	1.159,04	1.182,22	1.205,88	1.230,00	1.254,61	1.279,68	1.305,29	1.331,39	1.358,02	1.385,19
	Graduação	JG (20 horas)	4	1.274,96	1.300,45	1.326,44	1.352,99	1.380,06	1.407,65	1.435,80	1.464,52	1.493,80	1.523,68
Prof. Base Apoio - TSA	Ensino Médio	JG (20 horas)	5	1.402,46	1.430,51	1.459,11	1.488,29	1.518,06	1.548,41	1.579,38	1.610,95	1.643,19	1.676,04
	Graduação	JG (20 horas)											



CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Infantil - FEI	Ensino Médio	J-REM (26 horas)	1	1.367,28	1.394,62	1.422,52	1.450,95	1.479,98	1.509,57	1.539,77	1.570,56	1.601,98	1.634,03
	Graduação	J-REM (26 horas)	2	1.435,65	1.464,35	1.497,30	1.523,50	1.553,98	1.585,06	1.616,75	1.649,09	1.682,07	1.715,71
Prof. Ed. Básica - EB I	Ensino Médio	J-REM (26 horas)	3	1.507,42	1.537,56	1.568,34	1.599,68	1.631,68	1.664,30	1.697,59	1.731,56	1.766,17	1.801,51
	Graduação	J-REM (26 horas)	3	1.507,42	1.537,56	1.568,34	1.599,68	1.631,68	1.664,30	1.697,59	1.731,56	1.766,17	1.801,51
Prof. Sala Apoio - PSA	Ensino Médio	J-REM (26 horas)	4	1.658,17	1.691,32	1.725,16	1.759,66	1.794,85	1.830,74	1.867,36	1.904,70	1.950,36	1.981,67
	Graduação	J-REM (26 horas)	4	1.658,17	1.691,32	1.725,16	1.759,66	1.794,85	1.830,74	1.867,36	1.904,70	1.950,36	1.981,67
	Doutorado	J-REM (26 horas)	5	1.824,00	1.860,47	1.897,68	1.935,63	1.974,35	2.013,83	2.054,10	2.095,19	2.137,09	2.179,83

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Infantil - FEI	Ensino Médio	J- E (27 horas)	1	1.419,86	1.448,26	1.477,21	1.506,76	1.536,90	1.567,64	1.598,99	1.630,97	1.709,04	1.696,85
	Graduação	J- E (27 horas)	2	1.490,85	1.520,66	1.551,08	1.582,08	1.613,75	1.646,02	1.678,93	1.712,51	1.746,77	1.781,69
Prof. Ed. Básica - EB I	Ensino Médio	J- E (27 horas)	3	1.565,40	1.596,70	1.628,61	1.661,21	1.694,43	1.728,31	1.762,87	1.798,14	1.834,10	1.870,78
	Graduação	J- E (27 horas)	3	1.565,40	1.596,70	1.628,61	1.661,21	1.694,43	1.728,31	1.762,87	1.798,14	1.834,10	1.870,78
Prof. Sala Apoio - PSA	Ensino Médio	J- E (27 horas)	4	1.721,93	1.756,37	1.791,49	1.850,27	1.863,33	1.901,14	1.939,17	1.977,95	2.017,51	2.057,86
	Graduação	J- E (27 horas)	4	1.721,93	1.756,37	1.791,49	1.850,27	1.863,33	1.901,14	1.939,17	1.977,95	2.017,51	2.057,86
	Doutorado	J- E (27 horas)	5	1.894,13	1.932,82	1.978,66	2.010,07	2.050,27	2.891,27	2.133,09	2.175,77	2.219,27	2.263,64

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Básica - EB II	Graduação	TODAS	1	12,32	12,55	12,83	13,08	13,34	13,61	13,86	14,16	14,43	14,73
	Ensino Médio	TODAS	2	12,93	13,19	13,43	13,74	13,99	14,28	14,57	14,87	15,15	15,46
Professor II - Rd II	Ensino Médio	TODAS	3	14,23	14,50	14,79	15,10	15,40	15,71	16,03	16,34	16,68	17,00
	Doutorado	TODAS	4	15,66	15,99	16,29	16,62	16,96	17,23	17,64	18,00	18,35	18,71



ANEXO IV

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO

DA CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO (ES/V - CSP)

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SUPERVISOR DE ENSINO	Graduação	(40 HORAS)	1	2.919,74	2.978,12	3.037,69	3.098,44	3.160,41	3.223,63	3.288,11	3.353,86	3.420,95	3.489,36
	Pos-Graduação	(40 HORAS)	2	3.211,71	3.275,94	3.341,47	3.408,29	3.476,46	3.545,99	3.616,98	3.689,24	3.763,04	3.838,30
	Mestrado	(40 HORAS)	3	3.532,88	3.603,55	3.675,61	3.749,12	3.824,12	3.900,58	3.978,61	4.058,16	4.139,35	4.222,13
	Doutorado	(40 HORAS)	4	3.886,17	3.963,89	4.043,17	4.124,04	4.206,52	4.290,65	4.376,46	4.463,99	4.553,27	4.644,33
DIRETOR DE ESCOLA (1)	Graduação	(40 HORAS)	1	2.538,00	2.549,67	2.641,48	2.694,30	2.748,18	2.803,15	2.859,22	2.916,41	2.974,73	3.034,22
	Pos-Graduação	(40 HORAS)	2	2.792,79	2.848,64	2.905,62	2.963,73	3.023,81	3.083,48	3.145,13	3.208,83	3.272,20	3.337,64
	Mestrado	(40 HORAS)	3	3.072,07	3.133,51	3.196,19	3.260,18	3.325,31	3.391,01	3.459,65	3.528,83	3.599,42	3.671,40
	Doutorado	(40 HORAS)	4	3.379,27	3.446,87	3.515,81	3.586,12	3.657,03	3.728,69	3.801,61	3.885,61	3.881,73	3.959,36

DIRETOR DE ESCOLA

O valor de seu vencimento/salário de enquadramento do cargo/emprego de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo/emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 15%; corresponde a uma referência própria criada pelo órgão responsável da administração pública.

VICE DIRETOR DE ESCOLA / PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO

O valor de seu vencimento/salário de enquadramento do cargo/emprego de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo/emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 5% (cinco por cento), correspondente a uma referência própria criada pelo órgão responsável pela Administração Pública.

ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL

Referência IV, escala de referência, criada pelo órgão responsável da administração pública.

(1) Faixas e níveis válidos somente para titulares de empregos permanentes de Diretor de Escola de Ensino Fundamental/Médio, Diretor de Educação Infantil, e Diretor de Escola de Ensino Fundamental, nomeados por esta Lei em emprego de Diretor de Escola.

ANEXO V

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DE SERVIDORES DE CARGO/EMPREGO

COLOCADO EM EXTINÇÃO OU TRANSFORMADO POR ESTA LEI (ES/V-CEE)

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Básica - Subst. - P.B. - Substituto	Inicial	JG											
	Médio	(20 horas)	1	848,94	863,49	881,16	898,78	916,76	935,09	953,80	972,87	992,33	1.012,17
	Graduação	(20 horas)	2	889,28	907,08	925,21	943,72	962,58	981,84	1.001,48	1.021,51	1.041,95	1.062,78
	Pos-Graduação	(20 horas)	3	933,73	952,41	971,46	990,89	1.010,70	1.030,93	1.051,54	1.072,56	1.094,02	1.115,89
	Mestrado	(20 horas)	4	1.027,11	1.047,66	1.068,61	1.089,98	1.111,77	1.134,00	1.156,70	1.179,83	1.203,42	1.227,49
Doutorado	(20 horas)	5	1.129,81	1.152,41	1.175,46	1.198,97	1.222,94	1.247,41	1.272,35	1.297,80	1.323,76	1.350,23	



Prof. Es. Básica I Substit.	Graduação	PG (20 horas)	1	889,28	907,88	926,21	943,72	962,58	981,84	1.001,48	1.021,51	1.041,95	1.062,78
	Pos-Graduação	PG (20 horas)	2	933,73	952,41	971,46	998,89	1.810,70	1.030,93	1.051,54	1.872,56	1.894,82	1.116,89
	Mestrado	PG (20 horas)	3	1.848,43	1.847,66	1.868,61	1.089,98	1.111,77	1.134,00	1.158,70	1.179,83	1.203,42	1.227,49
	Doutorado	PG (20 horas)	4	1.129,81	1.152,41	1.175,46	1.198,97	1.222,94	1.247,41	1.272,35	1.297,88	1.323,76	1.350,23

CHEFE DE DEPART. DE EDUCAÇÃO	Graduação	DSP (40 HORAS)	1	1.676,45	1.789,98	1.744,19	1.779,86	1.814,65	1.850,94	1.887,95	1.925,73	1.964,23	2.003,61
	Pos-Graduação	DSP (40 HORAS)	2	1.768,28	1.795,49	1.831,39	1.868,82	1.985,39	1.943,50	1.982,37	2.822,81	2.862,45	2.103,69
	Mestrado	DSP (40 HORAS)	3	1.936,30	1.975,83	2.014,52	2.854,83	2.095,91	2.137,84	2.180,58	2.224,28	2.268,68	2.314,05
	Doutorado	DSP (40 HORAS)	4	2.129,94	2.172,53	2.215,94	2.260,30	2.305,50	2.351,62	2.398,66	2.446,63	2.495,56	2.545,47

COORDENADOR PEDAGÓGICO	Graduação	DSP (40 HORAS)	1	1.720,32	1.754,72	1.789,82	1.825,61	1.862,13	1.899,37	1.937,36	1.976,11	2.015,61	2.055,94
	Pos-Graduação	DSP (40 HORAS)	2	1.806,33	1.842,46	1.879,29	1.916,89	1.955,23	1.994,33	2.034,20	2.074,90	2.116,38	2.158,71
PEDAGÓGICO	Mestrado	DSP (40 HORAS)	3	1.986,97	2.026,71	2.867,23	2.108,58	2.150,75	2.193,78	2.237,64	2.282,40	2.324,04	2.374,60
	Doutorado	DSP (40 HORAS)	4	2.185,67	2.229,37	2.273,96	2.319,44	2.365,92	2.413,15	2.461,48	2.510,64	2.568,86	2.612,06

Art. 4.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

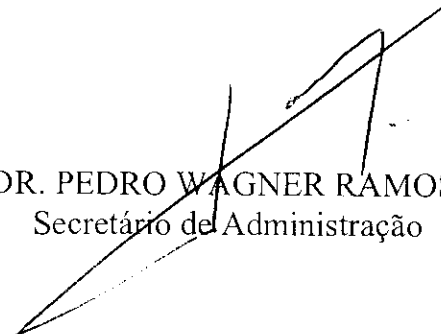


Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 25 de janeiro de 2013.



DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

